

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO N° , DE 2017

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, para tratar da questão que especifica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja realizada audiência pública no âmbito da Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, com o intuito de abordar as decorrências da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16052544-0/000, em curso junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a afetação de verbas alimentares percebidas por servidores aposentados do Município de Ipatinga – MG.

A relação dos convidados encontra-se em fase de elaboração. Firmamos o compromisso de repassa-la posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

Decorre o presente requerimento de correspondência encaminhada pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SINDUTE/MG, em que se relata o suposto descumprimento, pela Prefeitura de Ipatinga-MG, dos dispositivos constitucionais pertinentes à aposentadoria de servidor, mediante regime complementar. Segundo relata a

entidade classista, o dispositivo em questão teria tido seus efeitos suspensos em sede cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.000.17.052544-0/000, mas se preservaram as situações constituídas antes do provimento judicial, ressalva que não estaria sendo respeitada pelo governo municipal.

O processo em questão envolve evidentes distorções no regime previdenciário daquele relevante município, passando-se a impressão de que a atuação do órgão federal destinado a fiscalizar o funcionamento desses regimes não estaria sendo efetiva no caso em comento. Assim, até para que se esclareça a condição de centenas de servidores aposentados, aparentemente impedidos de ter acesso a verbas alimentícias às quais têm direito, parece oportuna a realização do debate aqui referido, tendo em vista que a atuação da subsecretaria encarregada da área pode e deve ser alvo de controle por parte do Parlamento.

Com base nesses argumentos, pede-se o rápido endosso ao presente requerimento.

Sala das Reuniões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado Federal PADRE JOÃO